LEI Nº 7342 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JOFRE DE OLIVEIRA CAMPOS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA JOFRE DE OLIVEIRA CAMPOS", a atual rua "I", sem denominação oficial, localizada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade, que se inicia na Rua Cordezina de Oliveira Thomé, entre a quadra 10 e Praça Geraldo Máximo, e termina na Rua Abeylarde Campolina Marques, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de novembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município